

# JGP Estruturados FIDC-NP



# JGP Estruturados FIDC-NP

## Prezados Investidores,

O **JGP Estruturados** foi lançado em 21/06/2021, sendo o primeiro veículo da estratégia de *Special Situations* sob a gestão da JGP Gestão de Crédito Ltda. (“**JGP Crédito**”). O fundo fechou sua oferta em R\$ 73.650.000,00 e os seus investimentos são realizados mediante chamadas de capital.

O prazo de duração do JGP Estruturados é de 6 anos, sendo o seu período de investimento de 2 anos a contar do início de suas atividades, ou seja, 21/06/2023.

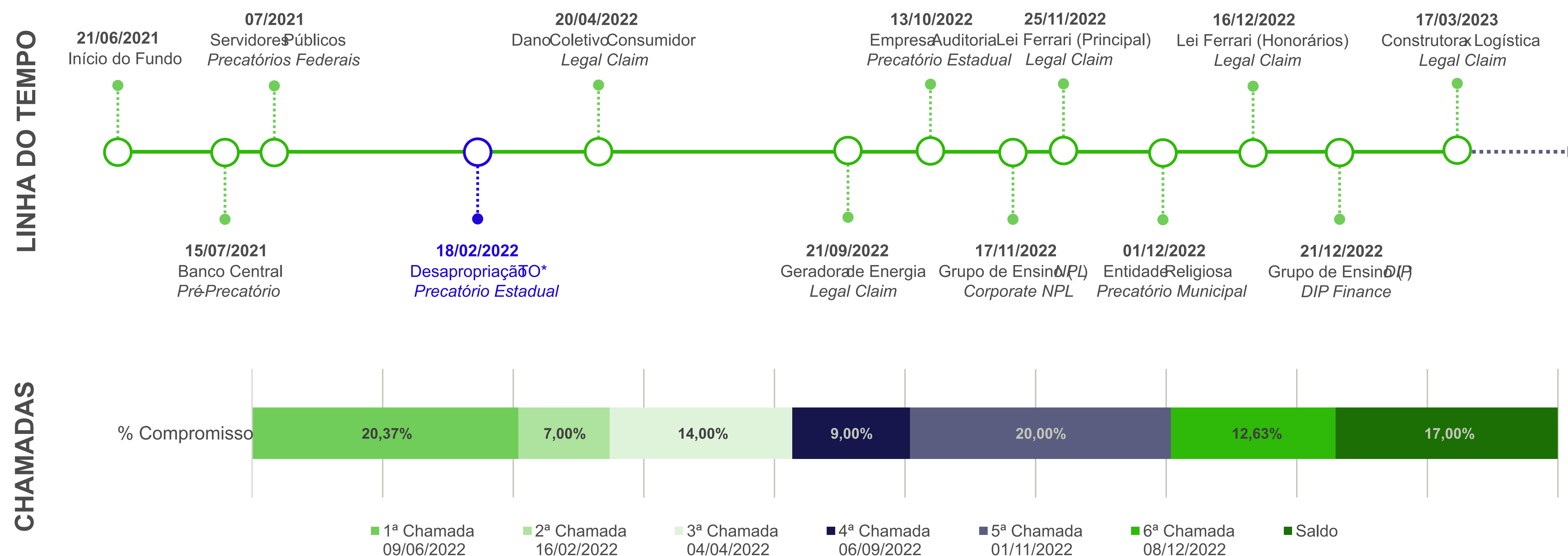
Desde o início de suas atividades até o presente momento, o JGP Estruturados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“**JGP Estruturados**” ou “**Fundo**”) realizou seis chamadas de capital, que somaram 83% do capital comprometido do fundo, ou seja, R\$ 61.129.500,00.

Entre investimentos e reinvestimentos, conforme será visto adiante, já foram aplicados R\$ 66.379.779,84 na aquisição de ativos, sendo: um ativo judicial em fase de expedição de precatório federal, um grupo de oito precatórios federais de uma mesma tese, dois precatórios estaduais, um precatório municipal, quatro ativos judiciais relacionados a litígios contra companhias privadas, um *single name* de crédito vencido e não pago detido por uma instituição financeira e, ainda, na concessão de *DIP finance* para uma instituição em recuperação judicial.

No primeiro trimestre de 2023, o Fundo teve um evento de liquidez decorrente do recebimento dos recursos relativos ao pagamento de um precatório estadual. No período, foi realizado reinvestimento destes recursos na compra de ativo judicial em face de empresa privada.



## Ativos Investidos

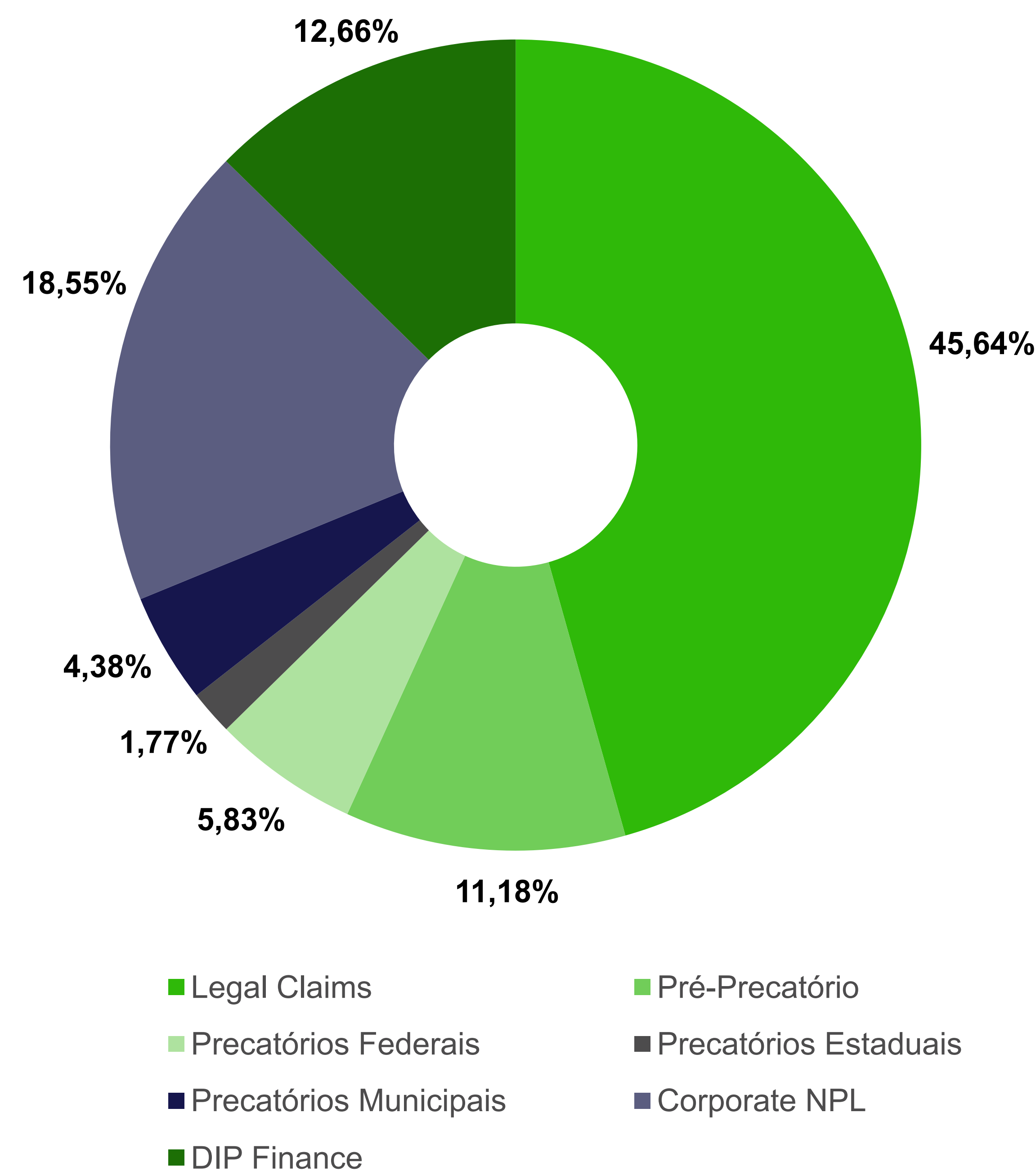


\*O ativo Desapropriação TO\* foi recuperado em 24/01/2023 obtendo-se um IRR Líquido de 31,6% a.a.

## Composição da Carteira

Ativo	Tipo	Data Aquisição	Preço Aquisição <sup>1</sup>	Prazo Estimado <sup>2</sup>	Retorno Estimado <sup>3</sup>	MOIC Estimado <sup>3</sup>
Banco Central	Pré-Precatório Federal	15/07/2021	R\$ 6.630,00	30-72	20,00%	3,30x
Servidores Públicos	Precatórios Federais	07/2021 <sup>4</sup>	R\$ 3.458,00	18-30	21,60%	1,50x
Desapropriação TO <sup>5</sup>	Precatório Estadual	18/02/2022	R\$ 7.065,00	11	37,9%	1,35x
Dano Coletivo Consumidor	Legal Claim	20/04/2022	R\$ 10.900,00	24-48 <sup>6</sup>	33,4%	1,78x
Geradora de Energia	Legal Claim	21/09/2022	R\$ 2.500,00	36-60	46,3%	3,13x
Empresa de Auditoria	Precatório Estadual	13/10/2022	R\$ 1.050,00	48-60	35,1%	4,5x
Grupo de Ensino (NPL) <sup>5</sup>	Corporate NPL	17/11/2022	R\$ 11.000,00	05-12	131,0%	1,42x
Lei Ferrari (Principal)	Legal Claim	25/11/2022	R\$ 2.000,00	12-36	43,5%	2,95x
Entidade Religiosa	Precatório Municipal	01/12/2022	R\$ 2.600,00	12-20	49,5%	1,71x
Lei Ferrari (Honorários)	Legal Claim	16/12/2022	R\$ 670,00	12-36	43,5%	2,95x
Grupo de Ensino (DIP)	DIP Finance	21/12/2022	R\$ 7.507,00	12-36	72,0%	1,72x
Construtora x Logística	Legal Claim	17/03/2023	R\$ 11.000,00	12-36	44,0%	2,08x

## Carteira por tipo de Ativo



<sup>1</sup> Valores em milhares de Reais.

<sup>2</sup> Prazo em meses, a contar da data de aquisição.

<sup>3</sup> Estimativas em valores brutos, considerando o cenário base dos prazos estimados.

<sup>4</sup> Diversas aquisições em datas distintas ao longo do mês de Julho de 2021.

<sup>5</sup> Ativos já recuperados pelo Fundo; nesse caso, prazo e retorno devem ser considerados como realizados.

<sup>6</sup> A oportunidade engloba uma parcela líquida e outra ilíquida; prazo e retorno estimados considerando apenas a parcela líquida.



# Atualizações da carteira do Fundo:

## Precatórios Federais Servidores Públicos:

Os precatórios alimentares expedidos em face da União Federal foram adquiridos de pessoas físicas entre junho e julho de 2021 e, por se tratar de precatórios alimentares, possuem preferência no recebimento em relação aos precatórios comuns de 2022.

Em decorrência da **Emenda dos Precatórios**, parte dos precatórios federais adquiridos pelo **JGP Estruturados** a 50,97% do seu valor de face foi paga em 2022, e parte remanescente será paga em 2023. Os valores pagos estão depositados em conta judicial à disposição do juízo e os alvarás de levantamento estão sendo expedidos pelo Juízo em prazo superior ao inicialmente esperado, de modo que nossa

expectativa é que a totalidade dos recursos seja levantada pelo **JGP Estruturados** até o final deste primeiro semestre.

Alimentares Federais	Fluxo Pré-PEC	Fluxo Pós-PEC
<b>2021</b>	Aquisição	Aquisição
<b>2022</b>	100%	51%
<b>2023</b>	-	49%
<b>2024</b>	-	-
<b>2025</b>	-	-
<b>2026</b>	-	-
<b>TIR (a.a.)*</b>	28%	21,6%

Fonte: JGP \*Considera valores brutos

## Pré-precatório contra Banco Central e União Federal:

No que tange ao pré-precatório contra o BACEN e a União Federal, diante da existência de valor incontroverso já reconhecido pelos devedores, estimamos a expedição de precatório ainda em 2023.

Na hipótese de expedição do precatório até 02/04/2024, este deverá entrar no orçamento do exercício de 2025. Contudo, é possível que não haja espaço no orçamento de 2025 para pagamento do precatório



e que ocorra atraso até 2026, que é o prazo final para pagamento do estoque de precatórios federais conforme as **Emendas dos Precatórios**.

De todo modo, ainda que não tenhamos precisão quanto ao prazo para pagamento, em um cenário pessimista de atraso na expedição e pagamento até dezembro de 2027, a Taxa de Retorno Bruta ficaria em 20% ao ano, conforme exposto abaixo.

<b>BACEN e União Federal</b>	<b>Fluxo Pré-PEC</b>	<b>Fluxo Pós-PEC</b>
<b>2021</b>	Aquisição	Aquisição
<b>2022</b>	-	-
<b>2023</b>	-	-
<b>2024</b>	100%	-
<b>2025</b>	-	-
<b>2026</b>	-	-
<b>2027</b>	-	100%
<b>TIR (a.a.)*</b>	33%	20%

Fonte: JGP \*Considera valores brutos.

## Precatório Estadual Desapropriação Tocantins:

Em fevereiro de 2022, o JGP Estruturados adquiriu parcela de um precatório estadual em face de Tocantins, oriundo de ação de desapropriação de uma fazenda. O precatório foi orçado para o exercício de 2020.

De acordo com a dotação orçamentária do Estado de Tocantins, ordem e histórico de pagamentos, a nossa expectativa era de que o precatório adquirido pelo fundo fosse pago até fevereiro de 2023.

Como esperado, o pagamento do precatório ocorreu em novembro de 2022 e realizamos o levantamento dos valores depositados em conta judicial à disposição do juízo em fevereiro de 2023.

Com o recebimento dos valores relativos ao pagamento do precatório, a Taxa de Retorno Bruta foi de 37,9% ao ano.

## Ação Judicial de Dano Coletivo ao Consumidor:

Em abril de 2022, o **JGP Estruturados** adquiriu parcela de honorários sucumbenciais detidos por escritório de advocacia em face de uma companhia do ramo automobilístico, devidos em razão de ação judicial visando à reparação de danos.

A ação judicial está em estágio avançado, na medida que possui sentença favorável à parte autora, confirmada pelo Tribunal de Justiça competente. Neste momento, a ação está em fase de recurso especial em trâmite perante o STJ.

Alguns meses após a aquisição destes direitos creditórios houve a definição pelo STJ, em sede de recurso repetitivo, acerca de honorários advocatícios sucumbenciais, que confirmou que os mesmos deveriam ser fixados na base mínima de 10% sobre o valor da condenação e não por equidade. A jurisprudência ratificou a nossa tese de investimento realizado pelo Fundo.

A expectativa de recebimento do crédito é de 2 anos, sendo que nesse cenário a Taxa de Retorno Bruta será de aproximadamente 33% ao ano.

## Ação Judicial em face de Geradora de Energia:

Em setembro de 2022, o **JGP Estruturados** adquiriu direitos creditórios decorrentes de ação judicial de desapropriação de imóvel visando à condenação de uma companhia do ramo energético ao pagamento de indenização.

A ação judicial está em estágio avançado, na medida que possui laudo pericial e sentença favorável à parte autora e, ainda, reconhecimento de valor incontroverso por parte da Companhia.

A expectativa é o recebimento do crédito em 3 anos, sendo que nesse cenário a Taxa de Retorno Bruta será de aproximadamente 46% ao ano.



## Precatório Estadual de Empresa de Auditoria:

Em outubro de 2022, o **JGP Estruturados** adquiriu precatório em face do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi expedido em decorrência de ação de cobrança movida por empresa multinacional do ramo de consultoria fiscal em face do Estado do Rio de Janeiro, pelo não pagamento de valores devidos relacionados a serviços prestados e não pagos. O precatório foi orçado para o exercício de 2023.

De acordo com a dotação orçamentária do Estado do Rio de Janeiro, ordem e histórico de pagamentos, a nossa expectativa é de que o precatório adquirido pelo fundo seja pago durante o exercício de 2027.

Caso a previsão de recebimento seja confirmada, a Taxa de Retorno Bruta será de aproximadamente 35% ao ano.

## Precatório Municipal de Entidade Religiosa:

Em dezembro de 2022, o **JGP Estruturados** adquiriu precatório em face do Município do Rio de Janeiro, em decorrência de ação de repetição de indébito relativo a cotas de IPTU, indevidamente cobradas pelo Município de entidade com imunidade tributária. O precatório foi orçado para o exercício de 2023.

De acordo com a dotação orçamentária do Município do Rio de Janeiro, ordem e histórico de pagamentos, a nossa expectativa é de que o precatório adquirido pelo fundo seja recebido até março de 2024.

Caso a previsão de recebimento seja confirmada, a Taxa de Retorno Bruta será de aproximadamente 49% ao ano.



## Ação Judicial sobre Lei Ferrari:

Em novembro de 2022, adquirimos os direitos creditórios decorrentes de ação judicial movida por concessionária de veículos em face de uma companhia montadora de veículos, em razão de descumprimento de contrato.

A ação judicial está em estágio avançado, na medida que a fase de mérito já foi resolvida, com trânsito em julgado da sentença, confirmada pelos tribunais superiores. Neste momento, a ação está em fase de cumprimento de sentença.

A expectativa de recebimento do crédito é de 3 anos, sendo que nesse cenário a Taxa de Retorno Bruta será de aproximadamente 43% ao ano.

## Recuperação Judicial de Grupo de Ensino:

### **1ª Operação: Aquisição de créditos vencidos e não pagos (NPL)**

Em novembro de 2022, adquirimos os créditos vencidos e não pagos detidos por banco comercial em face de uma instituição pertencente ao Grupo Metodista, que está em recuperação judicial. Os créditos adquiridos contavam com garantia de hipoteca de imóvel em Porto Alegre.

O plano de recuperação judicial do Grupo Metodista foi aprovado e homologado judicialmente. A expectativa de recebimento dos créditos adquiridos se daria por meio da venda do imóvel hipotecado, que já havia sido autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

O leilão do imóvel ocorreu em março de 2023, tendo ocorrido a arrematação do imóvel pela Cyrela, que, imediatamente após o leilão, depositou os recursos em conta escrow em nome do Instituto de Porto Alegre, parte do Grupo Metodista, cujo beneficiário final era o Fundo JGP Estruturados.

Uma vez registrada a carta de arrematação do imóvel, o Fundo efetivou em abril de 2023 o levantamento dos recursos pagos pela Cyrela. Nesse cenário, a Taxa de Retorno Bruta foi de 131% ao ano.



## 2ª Operação: Financiamento (*DIP Finance*)

Em dezembro de 2022, o **JGP Estruturados** concedeu financiamento a uma instituição do Grupo Metodista, em recuperação judicial, o qual é garantido por alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de recebíveis de locação do referido imóvel. O retorno previsto para o fundo é alavancado pelo benefício de um kicker dado por percentual do valor de venda do referido imóvel. Considerando os prazos estimados para recebimento pelo fundo e o valor de venda do imóvel, esperamos que a Taxa de Retorno Bruta para o fundo seja superior a 70% ao ano.

O financiamento foi autorizado pelo Juízo da Recuperação Judicial, conforme determinado pelo artigo 69-A da Lei de Falências.

## Ação Judicial em face de Empresa do Ramo Logístico:

Em março de 2023, o **JGP Estruturados** adquiriu créditos decorrentes de ação de execução judicial detida por uma construtora em face de empresa privada do ramo logístico, decorrente de processo de arbitragem com sentença arbitral líquida.

A ação de execução judicial está em estágio avançado, na medida que não há matéria de mérito em discussão.

A expectativa de recebimento do crédito é de 2 anos, sendo que nesse cenário a Taxa de Retorno Bruta será de aproximadamente 44% ao ano.



## Considerações Finais:

Com o atual cenário de aumento da inadimplência financeira, que já reflete no crescimento do número de processos de recuperação judicial em quase 40% nos três primeiros meses de 2023, em relação ao mesmo período de 2022, segundo os dados do Serasa Experian<sup>1</sup>, notamos um relevante crescimento de oportunidades de investimentos para os fundos da estratégia de *special situations*, envolvendo venda de ativos judiciais detidos por empresas com dificuldades financeiras, bem como operações envolvendo a aquisição de créditos vencidos e não pagos (corporate NPLs), além de oportunidades de operações estruturadas junto a empresas com balanços estressados ou em Recuperação Judicial via financiamentos tipo *DIP Finance*.

Acreditamos que 2023 continuará marcado pelo aumento do risco de inadimplência para pequenas e médias empresas e pelo crédito bancário caro e restrito, diante do cenário de juros e spreads bancários altos, ainda sem perspectivas de melhora.

No mais, agradecemos a confiança que nos foi depositada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**Equipe de Crédito JGP**

[jgp@jgp.com.br](mailto:jgp@jgp.com.br)

<sup>1</sup> <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/indicadores-economicos/>



**Rio de Janeiro - RJ — Brasil**

Rua Humaitá 275, 11º e 12º andares  
Humaitá, Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 22261-005  
Telefone +55 21 3528.8200  
[www.jgp.com.br](http://www.jgp.com.br)

**São Paulo - SP — Brasil**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277  
Cj. 1904, 19º andar – Jd. Paulistano  
São Paulo – SP — Brasil  
CEP: 01452-000  
Telefone +55 11 4878.0001

Este material é meramente informativo e não considera os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais de um ou de determinado grupo de investidores. Recomendamos a consulta de profissionais especializados para decisão de investimentos. Fundos de Investimento não contam com a Garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto ou do regulamento do Fundo de Investimento antes de aplicar seus recursos.

**Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares.** As rentabilidades divulgadas são líquidas de taxa de administração e performance e bruta de impostos. As informações e conclusões contidas neste material podem ser alteradas a qualquer tempo, sem que seja necessária prévia comunicação. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído sem a prévia e expressa concordância da JGP.

Para maiores informações, consulte nossa área comercial: [jgp@jgp.com.br](mailto:jgp@jgp.com.br).

Signatory of:

